Governo Municipal de Uhuoca www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano VI | Nº 108 | Uruoca - Ceará | 06 páginas Publicação: Quinta-Feira, 19 de Maio de 2022 | Circulação: Quinta-Feira, 19 de Maio de 2022

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • Vice-Prefeito: Raul Conrado Fernandes Moreira

Assessora Especial do Prefeito: Ingred Rocha de Lima • Secretário de Gestão Pública: Marcelo Ferreira Gomes • Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais: Tuanny da Silveira Carneiro Leal • Secretário da Educação: Francisco das Chagas Pereira • Secretário da Saúde: Samuel Moreira Macêdo • Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda: Laércio Gomes de Albuquerque • Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos: Renan Rocha Aquino • Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos: Antonio Eraldo Batista Lima • Secretário de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e Turismo: Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 0°	1
PODER LEGISLATIVO 06	3
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	_ 6

PODER EXECUTIVO

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

PORTARIA ASSESP Nº 122/2022, URUOCA/CE DE 19 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal n°. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal n° . 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) <u>ANA CAROLINE SOUSA DE LIMA</u> para exercer o cargo de <u>DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO</u>, com simbologia DAS – IV, vinculado diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme disposição contida na Lei Municipal n°. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 19 de maio de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SEMSA Nº 112, DIA 19 DE MAIO DE 2022

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Maria Eduarda Oliveira Mota com acompanhante, para consulta no Hospital Albert Sabin. E o paciente Augusto Gomes Dourado com acompanhante, para consulta no ICC – Intituto do Câncer do Ceará. No dia 19 DE MAIO DE 2022 e retornando no dia 19 DE MAIO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, <u>ARISTIDES PESSOA RODRIGUES</u>, residente na Av. Antônio Moreira, Nº 850, Alecrim – Uruoca-CE, ocupante do cargo de <u>MOTORISTA</u> para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 19 DE MAIO DE 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.



Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 19 de Maio de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA SEMSA Nº 113, DE 19 DE MAIO DE 2022

CONSIDERANDO, a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, 1°, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 217/98);

CONSIDERANDO a frequência mensal de Maio de 2022 do servidor público municipal, encaminhada pelo gerente das Unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

O Secretario Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o quantitativo de Faltas ao serviço no mês de Maio de 2022 dos servidores abaixo discriminado:

Nomes dos Servidores	Cargo	Quantida
		de de
		Faltas
Carla Gomes Gregório	Aux. de serviços gerais	03
Charlene Marques da Costa	Enfermeira	03
Inácio de Paula Araújo	Motorista	01
Lucielma Rodrigues de Albuquerque	Agente comunitária de saúde	08
Maria Egnete Albuquerque Almada	Aux. de serviços gerais	04
Valdene Moreira da Rocha	Aux. de serviços gerais	02

Art. 2º Ocorrerá desconto na remuneração do servidor referente aos dias de falta ao serviço conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 19 de Maio de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA SEMSA Nº 114, DE 19 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre o pagamento do adicional de insalubridade no valor de direito a ser recebidos pelos servidores públicos municipais lotados na Unidade Mista de Saúde do Município de Uruoca, com Vínculo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, de que trata o art. 65 e seguintes da Lei Municipal nº. 217/98, valor de direito a ser percebido pelos servidores públicos municipais, com vínculos efetivos, lotados na Unidade Mista de Saúde do Município de Uruoca, conforme relação apresentada, em Anexo Único.

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO
Ana Paula de Souza Moreira	Agente Administrativo
Antonia Benedita Moreira	Aux.de Serviços Gerais
Antonia Neta da Silva	Aux. de Enfermagem
Antonia Almada Albuquerque de Souza	Aux.de Serviços Gerais
Antônia Geny Rodrigues Vitalino	Agente Administrativo
Antônio Valmir Pessoa	Motorista
Aurealice Sampaio Barros	Enfermeira
Carmelia Maria Ribeiro Melo Fonseca	Enfermeira
Diane Marques Albuquerque	Téc. de Enfermagem
Edivaldo Vieira da Costa	Vigilante
Edna Vieira Araújo	Aux. de Serviços Gerais
Evanildo de Lima Alves	Agente Administrativo
Evilene de Lima Alves	Aux.de Serviços Gerais
Francisca das Chagas Almada	Aux.de Serviços Gerais
Francisca Maria Aleudinélia Monte Cunha	Fisioterapeuta
Francisco das Chagas Barros Oliveira	Motorista
Francisco Tadeu Sousa dos Santos	Médico
Inácio de Paula Araujo	Motorista
Jeorlene Fonseca Moreira	Agente Administrativo
Jocilene Moreira Ferreira	Aux. de Serviços Gerais
José Nemesio Lima do Vale	Motorista
Marcelo Braga Aguiar	Motorista
Maria da Conceição Gomes Sá	Auxiliar Administrativo
Maria do Livramento Pereira Soares	Enfermeira
Maria Girleuda Vieira Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Nataliça Moura do Nascimento	Aux. de Enfermagem
Maria Rozimar Procópio	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Valda de Araujo	Aux.de Serviços Gerais
Marileia Fonseca Cunha	Aux. de Laboratório d Análises
Myrla Gomes Rodrigues	Enfermeira
Rita Maria de Oliveira de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais
Valnicia dos Santos Queiroz Crispim	Aux.de Serviços Gerais
Vanderlúcia Querino Ricardo	Aux.de Serviços Gerais

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 19 de Maio de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 Anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA SEMSA Nº 115, DE 19 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA • Rua João Rodrigues, № 173, Centro, Uruoca-CE • CEP: 62460-000 • Telefone (88) 992559694 • www.uruoca.ce.gov.br



atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede e distritos do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO, o Art. 74 d a Lei N° 217/98 - Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplicase as horas de trabalho noturno.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante referente ao mês de Maio, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Saúde, na Sede e Distritos

do Município de Uruoca, na fo		
Nome do Servidor	Cargo	Carga horária trabalhada
		em regime de plantão.
Antônio Aristides Basílio	Vigilante	210 H
Antônio de Sales Fontenele	Vigilante	224 H
Antônio Gécio Fontenele	Vigilante	210 H
Cícero de Araújo Ribeiro	Vigilante	98H
Derlândio Tomé Rodrigues	Vigilante	28 H
Edivaldo Vieira Araújo	Vigilante	224 H
Fernando Dourado Lima	Vigilante	112 H
Francisco Araújo Filho	Vigilante	210 H
Francisco Cleilson Cardoso	Vigilante	210 H
de Souza		
Francisco de Assis Gomes	Vigilante	280 H
da Silva		
Francisco Eder Teixeira Viana	Vigilante	224 H
Francisco Emanoel Caetano	Vigilante	98 H
Coelho		
Francisco Evaldo Cândido	Vigilante	224 H
Igor Félix Sampaio	Vigilante	224 H
José Cardoso de Lima	Vigilante	210 H
Lucas Souza de Oliveira	Vigilante	84 H
Luiz Francisco Ferreira	Vigilante	224 H
Rafael Silva de Lima	Vigilante	210 H
Raimundo de Souza	Vigilante	224 H
Sampaio Filho		
Regioclebio Ancelmo da	Vigilante	98 H
Silveira	Vigilante	
		98 H

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 19 de Maio de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

> SAMUEL MOREIRA MACEDO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA SEMSA Nº 116, DE 19 DE MAIO DE 2022

CONSIDERANDO: a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1°, I da LOMU;

CONSIDERANDO: o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

O Secretário Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Pagar diferença salarial ao Sr. FRANCISCO EMANOEL CAETANO COELHO, inscrito no CPF Nº 792.545.512-87, ocupante no cargo de VIGILANTE, referente à quantia de R\$ 112,94 (Cento e doze reais e noventa e quatro centavos), para fins de valores devidos referente ao Salário Família de 02 (Dois dependentes) do mês de Abril.

Art. 2º Pagar diferença salarial a Sra. AUREALICE SAMPAIO BARROS, inscrita no CPF Nº 996.39.593-04, ocupante no cargo de ENFERMEIRA, referente à quantia de R\$ 484,80 (Quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), para fins de valores devidos referente a insalubridade dos meses de Março e Abril..

Art. 3º Pagar diferença salarial ao Sr. MOAB FERNANDES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 014.445.343-60, ocupante no cargo de MOTORISTA, referente à quantia de R\$ 148,76 (Cento e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos), para fins de valores devidos referente ao valor de salário base do mês de Abril.

Art. 4º Pagar diferença salarial ao Sr. FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA, inscrito no CPF Nº 844.512.893-00, ocupante no cargo de VIGILANTE, referente à quantia de R\$ 268,80 (Duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), para fins de valores devidos referente as 280H de Adicional noturno do mês de Abril.

Art. 5º Pagar diferença salarial ao Sr. REGIOCLEBIO ANCELMO DA SILVEIRA, inscrito no CPF Nº 007.401.963-59, ocupante no cargo de VIGILANTE, referente à quantia de R\$ 135,74 (Cento e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos), para fins de valores devidos referente as 112H de Adicional noturno do mês de Abril.

Uruoca/CE, em 19 de Maio de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política

SAMUEL MOREIRA MACEDO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA SEMSA Nº 117, DE 19 DE MAIO DE 2022

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 1° da Lei municipal n° 102/2013 que revoga a Lei Municipal nº 327/2006, cria e fixa valores das gratificações de plantões de urgência e emergência para os profissionais da saúde do município de Uruoca e dá outras providências;

CONSIDERANDO a frequência mensal de Maio de 2022 dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos gerentes das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

A Secretário Municipal, Samuel Moreira Macedo no uso de suas atribuições legais.



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA • Rua João Rodrigues, № 173, Centro, Uruoca-CE • CEP: 62460-000 • Telefone (88) 992559694 • www.uruoca.ce.gov.br



RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por outros plantões realizados no mês Majo de 2022 aos servidores abaixo discriminados:

Maio de 2022 aos servidores abaixo discriminados:			
Nome do Servidor	Cargo	Quantid ade de Plantão 12h	Quantida de de Plantão 24h
Antônio Diego Moreira Albuquerque	Dentista	04	-
Aurealice Sampaio Barros	Enfermeira	02	-
Camila Araújo Farias	Téc. de Enfermagem	04	-
Camila de Oliveira Damasceno	Enfermeira	01	01
Cristovania Moreira de Lima	Enfermeira	01	01
Cyntia Batista Lima	Enfermeira	01	-
Elisa Fernandes Moreira	Enfermeira	02	01
Francisco Caetano de Sousa	Enfermeiro	01	-
Geovânia Magalhães Félix de Lima	Téc. de Enfermagem	01	-
Heleny Félix do Nascimento	Téc. de Enfermagem	04	-
Iara Freire Costa Belchior Araújo	Cirurgiã dentista	08	-
Inês de Maria Carneiro Caetano	Enfermeira	-	04
José Roberto Romão Silva	Enfermeiro	05	-
Maria Alice Fernandes de Aragão	Enfermeira	01	01
Maria Célia Pereira Moreira	Cirurgiã dentista	17	-
Maria da Conceição Rodrigues Sousa	Téc. de Enfermagem	01	-
Maria das Graças Martins da Silva	Enfermeira	04	04
Maria do Livramento Pereira Soares	Enfermeira	02	-
Maria Natalica Moura Nascimento	Téc. de Enfermagem	02	-
Maria Sara Carvalho de Sousa	Cirurgiã dentista	17	-
Mauricia Ferreira da Costa	Téc. de Enfermagem	04	-
Nisleuda Elias Nascimento	Enfermeira	05	02
Piedade Moreira Fontenele	Téc. de Enfermeiro	01	-
Vanderlúcia dos Santos Queiroz Marreira	Téc. de Enfermagem	03	-
Vanúcila Lima de Souza	Téc. de Enfermagem	03	-

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 19 de Maio de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA SEMSA Nº 118, DE 19 DE MAIO DE 2022

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1°, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 1° da Lei municipal n° 239/2018 que modifica a redação da Lei Municipal n° 102/2013, de 08 de maio de 2013 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a frequência mensal de Maio de 2022 dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos gerentes das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

O Secretário Municipal Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por outros plantões realizados no mês Maio de 2022 aos servidores abaixo discriminados:

Nome do Servidor	Cargo	Quantidad e de Plantão 12h	Quantida de de Plantão 24h
Adriano de Almada Ferreira	Médico (Ortopedista)	-	03
Ana Paula Moreira de Oliveira Fernandes	Médica (Pediatra)	-	02
Ismael Jorge Gomes Pinheiro	Médico (Ginecologista)	-	02
James Sampaio de Sousa	Médico Cirurgião Geral	01	03
Júlio Cesar Cunha de Medeiros	Médico Auditor (Plantonista)	02	05
Luis Ferreira de Matos	Médico (Plantonista)	03	14
Mônica Sales Farias	Médica (Psiquiatra)	-	03

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 19 de Maio de 2022. Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA SDRU N° 006 19 DE MAIO DE 2022

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos aos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA • Rua João Rodrigues, № 173, Centro, Uruoca-CE • CEP: 62460-000 • Telefone (88) 992559694 • www.uruoca.ce.gov.br



Município de Uruoca/CE.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 - Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplicase as horas de trabalho noturno.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, ao servidor municipal ocupante do cargo de vigilante, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

SERVIDOR	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
DALBI SOUSA DE MATOS	138

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE **PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**

ANTÔNIO ERALDO BATISTA LIMA SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DA EDUCAÇAO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O Governo Municipal de Uruoca, através da Comissão de Organização do Processo Seletivo Público Simplificado em conformidade com o EDITAL Nº. 006/2022 - SEDUĈ, que estabelece critérios para o Processo Seletivo Público Simplificado para composição de Banco de Recursos Humanos de servidores para concessão de bolsas do Programa Municipal de Apoio e Incentivo ao Aprendizado de Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Uruoca através do Programa Pacto pela Aprendizagem no Ceará, vem publicar lista preliminar de inscrições deferidas e indeferidas

IIISC.	hiscrições deferidas e indeferidas.		
N°	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	
01	ADRIANA ARRUDA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
02	ANTONIA EDILANE OLIVEIRA AGUIAR	DEFERIDO	
03	ANTONIA SOUZA DE MATOS	INDEFERIDO	
04	ANTONIO CÍCERO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
05	AURILEIA ALVES MOREIRA	DEFERIDO	
06	CEZIANE MARQUES DA COSTA	DEFERIDO	
07	CÍCERA OLIVEIRA AGUIAR	DEFERIDO	
08	CLEIDEANE BATISTA SAMPAIO	DEFERIDO	
	OLIVEIRA		
09	CLENIRA CUNHA ARAÚJO	DEFERIDO	
10	FABIANA SOARES CUNHA BARBOSA	DEFERIDO	
11	FLÁVIA SOARES CUNHA DA MOTA	DEFERIDO	
12	FRANCISCO ÁTILA MATOS CUNHA	DEFERIDO	
13	FRANCISCO ÁVILA DE MATOS OLIVEIRA	DEFERIDO	

14	FRANCISCO ELIEL SALES DE CARVALHO	DEFERIDO
15	FRANCISCO FABIANO FERREIRA	DEFERIDO
	SOBRINHO	
16	GEOVANIO MOREIRA ALVES	DEFERIDO
17	HÉLIA FONTENELE GOMES	DEFERIDO
18	IRACI DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO
19	JACINTA MARIA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
20	JANCILA FERREIRA MARTINS	DEFERIDO
21	JOÃO LOURENÇO FONTENELE FILHO	DEFERIDO
22	JOELMA CARDOSO RAMOS	DEFERIDO
23	JOSÉ ABÍLIO SOUZA NETO	DEFERIDO
24	LUCILÂNIA FRANKLIN DE SOUZA	DEFERIDO
25	LUCIVÂNIA CARVALHO ALMEIDA	DEFERIDO
26	MÁRCIA IDALINO DOS SANTOS	DEFERIDO
27	MARIA DAS LUZES PAIVA MESQUITA	DEFERIDO
28	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS FREIRES	DEFERIDO
29	MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS	DEFERIDO
30	MARIA FONTENELE ALVES NETA	DEFERIDO
31	MARLÚCIA RODRIGUES FERREIRA	DEFERIDO
32	REGILANIA OLIVEIRA AGUIAR	DEFERIDO
33	RIK CHARLES SAMPAIO DE SOUZA	DEFERIDO
34	ROSELI SAMPAIO DO NASCIMENTO ARAÚJO	INDEFERIDO
35	SAMILLE SILVA ARRUDA	DEFERIDO
36	SEBASTIANA ALVES REGINO	DEFERIDO
37	TINA CHARLES SAMPAIO DE SOUZA	DEFERIDO
38	VALDIRENE LIMA DE ALBUQUERQUE	DEFERIDO
39	VANUSA DE SOUSA OLIVEIRA	DEFERIDO
40	WUDÊNIA MOREIRA RIBAMAR RODRIGUES	DEFERIDO

Uruoca - CE, 19 de maio de 2022.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE MEMBRO DA COMISSÃO

ÍTALA ANDRADE DA SILVEIRA AQUINO MEMBRO DA COMISSÃO

BENEDITA JOCILÂNIA FILHA DA SILVA MEMBRO DA COMISSÃO

FRANCISCO JUAREZ BARROS SIQUEIRA MEMBRO DA COMISSÃO

JUSCELINO RODRIGUES DE SALES MEMBRO DA COMISSÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO O AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Uruoca-CE, através da CPL, torna público aos interessados que Torna Sem Efeito as publicações do Aviso de Licitação de nº 0012403.2022, publicado nos diários DOU, DOE, DOE-UR E GRANDE CIRCULAÇÃO "ESTADO" dia 17 de maio de 2022. Para adequações no Termo de Referência, posteriormente publicaremos um novo aviso de licitação em data oportuna. pmulicitacao@hotmail.com.

SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA



PRESIDENTE DA CPL GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA ∙ Rua João Rodrigues, № 173, Centro, Uruoca-CE • CEP: 62460-000 • Telefone (88) 992559694 • www.uruoca.ce.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.



